

# SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais

Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Porto Seguro, 05 de Maio de 2022.

## Ofício N° 39/2022

Ao Secretário de Administração, Sr. Jailson Ferreira da Silva;

À Secretária Municipal de Educação, Sra. Dilza Reis;



### Assunto: Correção no fator de cálculo das aulas/horas extras.

Prezado Senhor:

A APLB – Delegacia Sindical Costa do Descobrimento, situada na Rua Pedro Álvares Cabral, 160, vem, respeitosamente, por meio deste instrumento, informar a Vossa Senhoria, que após ter sido procurado por alguns professores/as que fazem aulas extras tomou conhecimento da existência de equívoco por parte da Administração Pública no cálculo das aulas extras, a saber:

- Hoje o cálculo está sendo feito da seguinte forma: salário base dividido por 220 (horas), acrescido de 50%, depois multiplica pelo quantitativo de aulas/horas extras realizadas.

No entanto, não estamos falando de profissionais (docentes e não docentes) que trabalham 44 horas semanais e sim, trabalhadores e trabalhadoras que têm carga horária de 20 ou 40 horas semanais, portanto, a forma de cálculo seria:

1. Para profissionais com 20 horas semanais: salário base dividido por 100(horas), acrescido de 50%, depois multiplica pelo quantitativo de aulas/horas extras realizadas;
2. Para profissionais com 40 horas semanais: salário base dividido por 200(horas), acrescido de 50%, depois multiplica pelo quantitativo de aulas/horas extras realizadas.

**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO

RECEBIDO EM  
05/05/22 A. 1440 05 MAIO 2022  
Gabinete da Secretária Municipal de Educação

Mariana Carvalho Andrade  
Assessor Técnico  
Decreto nº 13.066/21

SINDICATO DA EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO

Filiada à FETRAB, CNTE

CNPJ: 14.029.219/0001-28

Considerada Entidade de Utilidade Pública pela lei N° 02254/65 e leis municipais  
Fundada em 24 de abril de 1952- transformado em Sindicato em 1989

Ante o exposto, a APLB-Sindicato solicita a correção no cálculo das aulas/horas extras, para não decorrer em desvalorização da prestação de serviço ora, ofertado pelos Profissionais da Educação do nosso Município.

Atenciosamente,

APLB - Sindicato dos Trabalhadores  
em Educação de Porto Seguro - BA

CNPJ: 14.029.219/0001-28

DELEGACIA COSTA  
DO DESCOBRIMENTO



Deusdete Viana Baião  
Diretor - Presidente



**APLB**  
SINDICATO  
DELEGACIA COSTA DO DESCOBRIMENTO